Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 6143, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 5.475,00 m², por desapropriação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, registrado na matrícula nº 6143 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 5.475,00 m², pertencente a DENISE FUSVERKI, CPF nº 060.145.069-85, e DANIELI FUSVERKI FERNANDES, CPF nº 041.748.299-00, com a seguinte descrição:

"Um terreno urbano, situado em GUAMIRIM (Vila Bom Retiro), município de Irati, na rua Manoel Ribas, com área de 5.475,00 m², com as medidas e confrontações do memorial descrito elaborado pelo engº florestal Denis Roberto Iurk, CREA 9025-D-PR, seguinte: o imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial da rua Manoel Ribas e terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no rumo 41°10' SE com distância de 75,00 m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 49°05' SW com a distância de 73,00 m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 41°10 NW com distância de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta a terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel no rumo 49°05'NE com a distância de 73,00m e chega-se ao ponto onde se fez o princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com área de 5.475,00m²".

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei será destinado à construção de uma Escola Municipal no Guamirim.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 3º - Para pagamento da indenização no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.517.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% E 30%	
852 4.5.90.61.00.00	102 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total Suplementação:		398.000,00
		398.000,00

Art. 4º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes de excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos.

Art. 5º - O pagamento do valor indicado no artigo anterior poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de maio de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 6143, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 5.475,00 m², por desapropriação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo adquirir imóvel registrado na matrícula nº 6143 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 5.475,00 m², com a finalidade de construir uma nova Escola Municipal no Guamirim.

Para melhor estruturação e assistência aos alunos, há muito tempo se discute com a comunidade do Guamirim sobre a possibilidade de aquisição de um terreno que fosse próximo à parte central do distrito.

Como se observa do mapa de área, em anexo, o imóvel que se pretende adquirir cumpre todos esses requisitos, e mais, trata-se de uma área muito próxima à atual escola do Distrito de Guamirim.

Por fim, quanto à regularidade da aquisição do imóvel, fora editado o Decreto nº 141/2023, declarando a utilidade pública do bem e, ainda, para fins de regularidade da transferência, necessário informar a Vossas Excelências que já houve o aceite da família em relação à desapropriação.

Tal aceite fora realizado pelas proprietárias e pelo usufrutuário Alceu Fuverski, uma vez que, conforme também se comprova pela certidão de óbito, anexa, a Sra. Teresinha Marques Fuverski, também usufrutuária, veio a óbito em 28.03.2021.

Assim, devidamente demonstrada a relevância deste projeto, bem como o notório interesse público, em razão de a desapropriação servir como investimento no sistema de educação do Município de Irati, somado à legalidade do procedimento,

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

contamos com a apreciação favorável de Vossas Excelências, e na certeza da aprovação. Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 3961/22
EM 14/06/22 HRS 14:57
Folio

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

☒ PESSOA FÍSICA

☐ PESSOA JURÍDICA

Nome do proprietário 1:
DENISE FUSVERKI JELE

CPF: **060.145.069-85**

Assinatura:

Nome do cônjuge:

CPF:

Assinatura:

Nome do proprietário 2:
DANIELI FUSVERKI FERNANDES

CPF: **041.748.299-00**

Assinatura:

Nome do cônjuge:
DIOGO LUDERS FERNANDES

CPF: **039.109.879-90**

Assinatura:

Local: Irati *Data:* 08/06/2022

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

O (s) abaixo assinado(s) declara(mos), sob as penas de falsidade ideológica, serem verdadeiras as informações a seguir prestadas:

Sou (somos) legítimo (s) proprietário(s) e detentor(es) do domínio e posse do imóvel rural abaixo identificado.

A área total proposta para venda ora em negociação tem limites definidos, livre de litígios e apresenta-se desvinculada de ônus de qualquer natureza que venham comprometer ou impedir a transação pretendida.

Os encargos trabalhistas, impostos e contribuições em débito, porventura existentes, serão de minha inteira responsabilidade.

Na eventualidade de vir a se concretizar a venda do imóvel, comprometo-me a promover a desocupação de eventuais moradores, garantindo estar o mesmo desabitado por ocasião da lavratura da escritura e, também, promover as quitações trabalhistas de assalariados, de acordo com a legislação vigente.
Tenho conhecimento que a área declarada está "ad mensura" e que na eventualidade de diferenças a menor o preço proposto para o imóvel será reduzido proporcionalmente, e que não entrando em acordos as partes, poderá haver desistência da compra/venda.

As benfeitorias relacionadas nesta declaração estão incluídas no preço total proposto.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome: **TERRENO URBANO SITUADO EM GUAMIRIM (VILA DE BOM RETIRO)**	
Município: **IRATI**	Estado: **PARANÁ**
CEP: **84510-000**	Código do INCRA: Clique aqui para digitar texto.
Área Total (ha): **0,55 (5475,00m2)**	Área a ser adquirida (ha) **0,55 (5475,00m2)**
Preço proposto (R$): **R$450.000,00**	
Benfeitorias existentes incluídas no preço do imóvel: **não há**	
Culturas permanentes incluídas no preço do imóvel: **não há**	
Criações incluídas no preço do imóvel: **não há**	

MAPA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA DE 5.475,00 m²



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº. * 6143 *

RUBRICA

I M Ó V E L:- Um terreno urbano, situado em GUAMIRIM (Vila de Bom Retiro), município de Irati, na rua Manoel Ribas, / com a área de 5.475,00m2., com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº florestal Denis Roberto Iurk, CREA 9025-D-PR, seguinte: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial da rua Manoel Ribas e terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel. Deste / ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no / rumo 41º10'SE com distância de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 49º05'SW/ com distância de 73,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e / confronta com terras de Lauro Burak no rumo 41º10'NW com distância de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta / com terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel no rumo 49º05'NE/ com distância de 73,00m e chega-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a área/ de 5.475,00m2. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** (a) A área de 1.815,00m2.,matrícula 3937, registros R5/6/10/3937; (b) A área de 3.660,00m2.,/ matrícula 4730, registro R1/4730 ambas do Livro "2" do R I deste/ 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS:- HOGENIANO POHLOD e sua mulher NADIA IVANKIO POHLOD, brasileiros, casados, residentes em Florianópolis, SC, na rua Felipe Neves, 1345, bairro Estreito, ele médico veterinário-, Id 2R 595 276 SC, ela farmaceutica, com C Id 2R 542 998 SC, inscritos no CPF MF n.027 706 879-72. Dou fé. Irati, 21 de julho de 1986. Oficial.-

AV.01/6143 — FUSÃO E UNIFICAÇÃO DE ÁREAS. Certifico e dou fé, / que de conformidade com o requerimento firmado nesta data, arquivado neste Cartório, instruído com / certidões imobiliárias ; planta do imóvel e memorial descritivo , efetuou-se a fusão de matrículas e unificação de áreas, na forma/ do artigo 234 e seguintes da Lei n.6015. Protoc 8674, Lº 1/A.Custas: Serv Cz$.16,12. CPC Cz$.0,84. F.P. Cz$.3,39. Dou fé. Irati , 21 de julho de 1986. Oficial.-

R.02/6143 — VENDA E COMPRA. Os proprietários Hogeniano Pohlod / Nádia Ivankio Pohlod, acima qualificados; venderam o imóvel desta matrícula para o Adquirente ALCEU FUSVERKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, residente em Guamirim, município de Irati, portador da C Id 804 748 PR e da CIC MF 167 827 639-15; pelo preço de Cz$.200.000,00 (duzentos mil cruzados); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 26 de dezembro de 1988, fls.146 e vº do Livro n.133, pela 1ª Tabeliã Designada desta Comarca, Tânia Aparecida Lisboa. Protoc 10875, Lº 1/A. Custas: Serv Cz$.8.480,56. CPC Cz$.1.595,34. Prenotação: Cz$.671,72. Associações: Cz$.167,97. Dou fé. Irati, 29 de dezembro de 1988. Oficial Designada.-

Av.03/6.143 - Protocolo nº 53.191 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Casamento.** Procede-se a presente averbação para constar que o

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. * 6143 *

Documento gerado oficialmente pelo SAEC (www.registradores.org.br) em 17/01/2023 11:01:44

CONTINUAÇÃO

proprietário **Alceu Fusverki**, é casado com **Teresinha Marques Fusverki**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, desde 30/12/1978, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 081687 04 55 1978 2 00010 162 0000052 47, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Irati, PR. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.04/6.143 - Protocolo nº 53.192 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, a requerimento, e de acordo com o documento de identidade autenticado, arquivado nesta Serventia, que o proprietário **Alceu Fusverki** é portador do documento de identidade nº 804.748-0/SESP/PR, expedido em 25/07/2016. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.05/6.143 - Protocolo nº 53.193 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, a requerimento, e de acordo com o documento de identidade que contém o CPF autenticado, arquivado nesta Serventia, que a proprietária **Teresinha Marques Fusverki** é portadora do documento de identidade nº 1.622.953-9/SESP/PR, expedido em 13/06/2016 e inscrita no CPF sob o nº 243.338.409-53. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

R.06/6.143- Protocolo nº 53.194 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Título:** Doação. **Transmitentes:** Alceu Fusverki e Teresinha Marques Fusverki, qualificados anteriormente. **Adquirentes: 01) Denise Fusverki**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CNH nº 04576965382/DETRAN/PR, inscrita no CPF sob o nº 060.145.069-85, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro nº 699, na Localidade de Guamirim, município de Irati, PR; e, **02) Danieli Fusverki Fernandes**, brasileira, bancária, portadora da C Id RG nº 8.415.597-7/SESP/PR, inscrita no CPF nº 041.748.299-00, residente e domiciliada à Rua Doutor José Augusto da Silva nº 1.145, Jardim Califórnia, em Irati, PR, casada em 05/09/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Diogo Luders Fernandes, brasileiro, portador da C Id RG nº 6.344.563-6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 039.109.879-90. **Objeto:** A nua propriedade do imóvel da presente matrícula. **Valor:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma:** Escritura pública de doação de imóvel lavrada em 16/03/2017, às fls. 153/155 do Livro 00351-N, nas Notas do 2º Tabelionato da Comarca de Irati, PR. **Condições:** Usufruto vitalício objeto do ato posterior. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias da União e Município de Irati, PR, todas negativas; Fazendária do Estado do Paraná, negativa em nome de Teresinha Marques Fusverki. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal e Justiça do Trabalho, todas negativas. Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700003550-0 e GR's PR Nºs SEFA 2017 0201 1006 2313, 2017 0201 1006 1449, 2017 0201 1005 9398 e 2017 0201 1005 9037 todas no valor de R$.1.075,00, quitadas. GR Funrejus nº 14000000002287647-8, no valor de R$.200,00, quitada

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.org.br) Visualizado em 17/01/2023 11:01:44

CONTINUAÇÃO

em 02/02/2017. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 3011 e5c3 02db a6ad 48cf 6e9c ed7e 8011 b63e 4562, 9fdb 52cb 9a3e d081 0d53 3028 7a4a f2a6 ab31 c0a8, 89d9 403a f621 1c6b 4769 b485 8a67 0fa1 c91e d5fd, 0687 da02 f4c9 8ed0 6669 bdfc 7ad6 381f 9090 b113, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. **Emolumentos:** 4.312,00 VRC = R$.832,21. Selo Funarpen: R$.4,67. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

R.07/6.143 - Protocolo nº 53.194 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Usufruto Vitalício. Forma:** Escritura pública citada no ato anterior. **Nu-Proprietárias: 01) Denise Fusverki**; e, **02) Danieli Fusverki Fernandes. Usufrutuários:** Alceu Fusverki e Teresinha Marques Fusverki, todos já qualificados. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais). Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700003550-0 e GR's PR Nºs SEFA 2017 0201 1006 2313, 2017 0201 1006 1449, 2017 0201 1005 9398 e 2017 0201 1005 9037 no valor de R$.1.075,00 cada, todas quitadas. GR Funrejus nº 14000000004260570-4 no valor de R$.200,00, quitada em 24/12/2018. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$.416,10. Selo Funarpen: R$.4,67. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

6.143

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.org.br) Visualizado em 17/01/2023 11:01:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 3961/2022.
EM: 11/01/23 HRS. _____

COMUNICAÇÃO INTERNA
Processo : 3961/2022

Encaminha-se o referido processo para o Departamento Jurídico para análise, bem como verificar a viabilidade de aquisição do referido Imóvel pelo poder público, e dar sequencia e verificar quais os documentos necessários ;

Irati, 11 de Janeiro de 2023.

João Vitor Ortis da Fonseca
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 11490897925
Prefeitura Municipal de Irati

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO

1. INTERESSADO

À Prefeitura Municipal de Irati
Excelentíssimo Prefeito Jorge Derbli Pinto

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Um de terreno urbano, situado em Guamirim (Vila de Bom Retiro), município de Irati, na Rua Manoel Ribas, com área de 5.475,00 m², com medidas e confrontações seguinte: o imóvel em questão tem seu início no alinhamento predial da Rua Manoel Ribas, deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no rumo de 41° 10' SE com distancia de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 49°05'SW com distância de 73,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no Rumo 41°05'NW com distância de 75,00m. Deste ponto deflexiona-se com as térras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel no Rumo de 49°05'NE com distância de 73,00m e chega-se ao ponto onde se fez princípio.

Durante a visita de vistoria do imóvel, constatou-se que as medidas existentes são de 74,50 m de frente para Rua Manoel Ribas e mesma media aos fundos, a nas laterais direita e esquerda a medida de 70,60 m, totalizando 5.259,70 m² de área total.

Imóvel está devidamente registrado na matrícula n° 6143 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Irati – PR.

3. INFRAESTRUTURA / INFORMAÇÕES SOBRE A REGIÃO

ÁGUA	Sim
ESGOTO SANITÁRIO	Sim
REDE ELÉTRICA	Sim
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sim
REDE TELEFÔNICA	Sim
PASSEIO	Sim
GALERIAS PLUVIAIS	Sim
TRANSPORTE COLETIVO	Sim
PAVIMENTAÇÃO	Sim

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	Situação
COMÉRCIO EM GERAL	Sim
ESCOLAS	Sim
HOSPITAL/ POSTO DE SAÚDE	Sim
DELEGACIA/ POSTO POLICIAL	Sim
BANCOS	Sim

4. VALOR DE MERCADO

Para o valor médio de R$ 73,30 por metro quadrado, temos:

Valor =5.259,70 m² x R$ 69,52/m² = R$ 365.654,34

5. CONCLUSÃO

Analisando as demais características obtidas e constatadas neste parecer chego ao valor de **R$ 365.654,34 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),** com variação entre 5% para mais ou para menos.

Este é meu parecer, e, para tratar quaisquer dúvidas estarei à disposição.

Irati, 26 de janeiro de 2022.

ELIS CRITINA GLINSKI
CRECI F-35403

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

N° 29/2023

1 - INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CNPJ 75.654.574.0001/82

2 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula n° 6143 do Cartório Registro de Imóveis 2° Ofício da Comarca de Irati, PR.

Um de terreno urbano, situado em Guamirim (Vila de Bom Retiro), município de Irati, na Rua Manoel Ribas, com área de 5.475,00 m², com medidas e confrontações seguinte: o imóvel em questão tem seu início no alinhamento predial da Rua Manoel Ribas, deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no rumo de 41° 10' SE com distancia de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 49°05'SW com distância de 73,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no Rumo 41°05'NW com distância de 75,00m. Deste ponto deflexiona-se com as térreas de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel no Rumo de 49°05'NE com distância de 73,00m e chega-se ao ponto onde se fez princípio.

Obs: **Em vistoria presencial foi constatado que as medidas existentes estão divergentes ao que descreve a matrícula do imóvel. As medidas seguem 74,50m de frente para a Rua Manoel Ribas, 70,60m a direita, 74,50m aos fundos e 74,50m a esquerda, totalizando uma área de 5.259,70m²**

3– INFRA ESTRUTURA

Água	S	Iluminação Pública	S	G.Águas Pluviais	S
Esgoto Sanitário	S	Rede Telefônica	S	Transporte Coletivo	S
Rede Elétrica	S	Passeio	S	Pavimentação	S

(S) Sim (N) Não

Panka Imóveis Ltda
CNPJ 23.524.563/0001-84
CRECI 06164-J

4 – DADOS SOBRE A REGIÃO

Equipamentos Comunitários	Situação
Comércio em geral	Sim
Escolas	Sim
Hospital/ Posto de saúde	Sim
Delegacia/ Posto Policial	Sim
Bancos	Sim

5- VALOR DE MERCADO

5.1 - Para o valor médio de R$ 72,50 por metro quadrado, temos:

Valor = 5.259,70m² x 72,50 por m² = R$ 381.328,25 **P1**

6 – CONCLUSÃO

- **O valor deste imóvel é de R$ 381.328,25 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)) com variação padrão de 5% para mais ou para menos**

Este é o meu parecer.

Irati, 26 de janeiro de 2023.

Mauricio Panka
CRECI 16321
CNAE 3000-9

Panka Imóveis Ltda
CNPJ 23.524.563/0001-84
CRECI 06164-J

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº. * 6143 *

RUBRICA

I M Ó V E L:- Um terreno urbano, situado em GUAMIRIM (Vila de Bom Retiro), município de Irati, na rua Manoel Ribas, / com a área de 5.475,00m2., com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº florestal Denis Roberto Iurk, CREA 9025-D-PR, seguinte: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial da rua Manoel Ribas e terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel. Deste / ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no / rumo 41º10'SE com distância de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lauro Burak no rumo 49º05'SW/ com distância de 73,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e / confronta com terras de Lauro Burak no rumo 41º10'NW com distância de 75,00m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta / com terras de Celeste Biscaia e Leonardo Muchel no rumo 49º05'NE/ com distância de 73,00m e chega-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com a área/ de 5.475,00m2. TÍTULOS DE DOMÍNIO: (a) [illegible] de 1.815,00m2., matrícula 3937, registros R5/6/10/3937; [illegible] área de 3.660,00m2.,/ matrícula 4730, registro R1/4730 ambas [illegible] livro "2" do R I deste/ 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento [illegible] de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS:- HOGENIANO POH[illegible] mulher NADIA IVANKIO POH - LOD, brasile[illegible]sados, residentes em Florianópolis, SC, [illegible] Felipe Neves, 1345, bairro Estreito, ele médico veterin[illegible] Id 2R 595 276 SC, ela farmaceutica, com C Id 2R 542 998 [illegible] ditos no CPF MF n.027 706 879-72. Dou fé. Irati, 21 de jul[illegible]86. Oficial.-

AV.01/6143 — FUSÃO E UNIFICAÇÃO DE ÁREAS. Certifico e dou fé, / que de conformidade com o requerimento firmado nesta data, arquivado neste Cartório, instruído com / certidões imobiliárias, planta do imóvel e memorial descritivo, efetuou-se a fusão de matrículas e unificação de áreas, na forma/ do artigo 234 e seguintes da Lei n.6015. Protoc 8674, Lº 1/A.Custas: Serv Cz[illegible] CPC Cz$.0,84. F.P. Cz$.3,39. Dou fé. Irati, 21 de julho [illegible]. Oficial.-

R.02/61[illegible]NDA E COMPRA. Os proprietários Hogeniano Pohlod / [illegible]ádia Ivankio Pohlod, acima qualificados: venderam o [illegible] imóvel desta matrícula para o Adquirente ALCEU FUS - VERR[illegible]leiro, casado pelo regime de comunhão universal de - bens [illegible]ista, residente em Guamirim, município de Irati, portador da [illegible] Id 804 748 PR e da CIC MF 167 827 639-15; pelo preço de Cz$ [illegible]000,00 (duzentos mil cruzados); conforme escritura pública de [illegible]enda e compra de imóvel lavrada em 26 de dezembro de 1988, [illegible]6 e vº do Livro n.133, pela 1ª Tabeliã Designada desta Co[illegible], Tania Aparecida Lisboa. Protoc 10875, Lº 1/A. Custas: Serv [illegible]8.480,56. CPC Cz$.1.595,34. Prenotação: Cz$.671,72. Associa - [illegible]icial Designada.-

Av.03/6.143 - Protocolo nº 53.191 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Casamento.** Procede-se a presente averbação para constar que o

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. * 6143 *

CONTINUAÇÃO

proprietário **Alceu Fusverki**, é casado com **Teresinha Marques Fusverki**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, desde 30/12/1978, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 081687 04 55 1978 2 00010 162 0000052 47, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Irati, PR. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.04/6.143 - Protocolo nº 53.192 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, a requerimento, e de acordo com o documento de identidade autenticado, arquivado nesta Serventia, que o proprietário **Alceu Fusverki** é portador do documento de identidade nº 804.748-0/SESP/PR, expedido em 25/07/2016. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.05/6.143 - Protocolo nº 53.193 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Dados pessoais.** Serve a presente para constar, a requerimento, e de acordo com o documento de identidade que contém o CPF autenticado, arquivado nesta Serventia, que a proprietária **Teresinha Marques Fusverki** é portadora do documento de identidade nº 1.622.953-9/SESP/PR, expedido em 06/2016 e inscrita no CPF sob o nº 243.338.409-53. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.11,58. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

R.06/6.143- Protocolo nº 53.194 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Título:** Doação. **Transmitentes:** Alceu Fusverki e Teresinha Marques Fusverki, qualificados anteriormente. **Adquirentes: 01) Denise Fusverki**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CNH nº 04576965382/DETRAN/PR, inscrita no CPF sob o nº 060.145.069-85, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro nº 699, na Localidade de Guamirim, município de Irati, PR; e, **02) Danieli Fusverki Fernandes**, brasileira, bancária, portadora da C Id RG nº 8.415.597-7/SESP/PR, inscrita no CPF nº 041.748.299-00, residente e domiciliada na Rua Doutor José Augusto da Silva nº 1.145, Jardim Califórnia, Irati, PR, casada em 05/09/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Diogo Luders Fernandes, brasileiro, portador da Cid RG nº 6.344.563-6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 039.109.[illegible]. **Objeto:** A nua propriedade do imóvel da presente matrícula. **Valor:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma:** Escritura pública de doação de imóvel lavrada em 16/03/2017, às fls. [illegible]5 do Livro 00351-N, nas Notas do 2º Tabelionato da Comarca de Irati, PR. **Condições:** Usufruto vitalício objeto do ato [illegible]. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Procuradorias da União e Município de Irati, PR, todas negativas; Procuradoria do Estado do Paraná, negativa em nome de Teresinha Marques Fusverki. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal e Justiça do Trabalho, todas negativas. Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700003550-0 e GR's PR Nºs SEFA 2017 0201 1006 2313, 2017 0201 1006 1449, 2017 0201 1005 9398 e 2017 0201 1005 9037 todas no valor de R$.1.075,00, quitadas. GR Funrejus nº 14000000002287647-8, no valor de R$.200,00, quitada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

em 02/02/2017. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 3011 e5c3 02db a6ad 48cf 6e9c ed7e 8011 b63e 4562, 9fdb 52cb 9a3e d081 0d53 3028 7a4a f2a6 ab31 c0a8, 89d9 403a f621 1c6b 4769 b485 8a67 0fa1 c91e d5fd, 0687 da02 f4c9 8ed0 6669 bdfc 7ad6 381f 9090 6113, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$.832,21. Selo Funarpen: R$.4,67. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

R.07/6.143 - Protocolo nº 53.194 do Livro nº 1-H em 24/12/2018. **Usufruto Vitalício. Forma:** Escritura pública citada no ato anterior. **Nu-Proprietárias: 01) Denise Fusverki e, 02) Danieli Fusverki Fernandes. Usufrutuários:** Alceu [illegible]verki e Teresinha Marques Fusverki, todos já qualificados. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais). Declaração Sistema ITCMD WEB-PR nº 201700003550-0 [illegible] PR Nºs SEFA 2017 0201 1006 2313, 2017 0201 1006 1449, 2017 0201 1005 9398 e 2017 0201 1005 9037 no valor de R$.1.075,00 cada, todas quitadas. GR Funrejus nº 140000000004260570-4 no valor de R$.200,00, quitada em 24/12/2018. Dou fé. Emolumentos: [illegible] VRC = R$.416,10. Selo Funarpen: R$.4,67. Irati, PR, 11 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

6.143

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

PARECER JURÍDICO

Objeto: Processo Administrativo nº 3961/2022

Interessados: Denise Fusverki Jele, Danieli Fusverki Fernandes e Diogo Luders Fernandes

I. Trata-se de declaração de intenção de venda, encaminhada pelos interessados, os quais são proprietários de uma área no Guamirim, em Irati, de área total de 5.475,00m², pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O pedido fora instruído, posteriormente, com duas avaliações imobiliárias do imóvel, ambas com valor menor ao proposto pelos interessados.

II. Pois bem, a fim de que seja realizada a análise do valor do imóvel pela Administração Pública, remeta-se o presente à Comissão de Avaliação Imobiliária.

Após, com o valor definido pelo ente público, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para a deliberação acerca da necessidade e conveniência da Administração Pública na aquisição do imóvel em questão.

Irati, 31 de janeiro de 2023.

Carla Queiroz
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 87.815

Laudo de Avaliação de imóveis públicos dentro do perímetro do município de Irati – Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado dentro do perímetro do município de Irati, mais precisamente no distrito de Guamirim – objeto de registro imobiliário de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 475/2021 de 16 de setembro de 2021, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade avaliada: Imóvel objeto da Matrícula 6.143 – 2° Oficio de Registro de Imóveis

1. **Proprietário (s)**: **DENISE FUSVERKI e DANIELI FUSVERKI FERNANDES**
2. **Interessado**: Prefeitura Municipal de Irati
3. **Objetivo**: avaliar os valores dos imóveis devidamente individualizados com intuito de aquisição do mesmo em favor do município de Irati;
4. **Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

4.1 Localização

RUA MANOEL RIBAS S/N - Vila Bom Retiro – Distrito de Guamirim, em frente a Escola Nossa Senhora das Graças .

Terreno	Matrícula	Área (m²)		Valor TOTAL
AVALIAÇÃO 01	6.143	5.475,00		R$ 365.654,34
AVALIAÇÃO 02	6.143	5.475,00		R$ 381.328,25
PROPOSTA	6.143	5.475,00		R$ 450.000,00

Tabela 02 –Valor atribuído pela comissão

Terreno	Matrícula	Área (m²)		Valor TOTAL - MÉDIA
AVALIAÇÃO 03	6.143	5.475,00		R$ 398.994,19

Como resultado final tendo em vista o relevante interesse público na execução da obra em prol do bem coletivo, e ainda resguardando o direito de propriedade e o bom senso entre as partes envolvidas, esta Comissão atribuiu ao imóvel o valor de **R$ 398.994,19 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, DEZENOVE CENTAVOS)**

Irati, 21 de Março de 2023.

Comissão especial de avaliação de imóveis

Jéssica Elaine Custódio – Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Simone Orreda (membro)

João Vitor Ortis da Fonseca (membro)

Marilia Aparecida Ferreira (membro)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.hcUj8.Nac8D
CyNfV.F600q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

TERESINHA MARQUES FUSVERKI

CPF: 243.338.409-53

Matrícula

081687 01 55 2021 4 00060 166 0014264 58

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 67 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Irati-PR ••	1.622.953-9/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
ACACIO PEREIRA MARQUES e LEANDRINA DE ALMEIDA PEREIRA. A falecida era residente e domiciliada, à Rua XV de Novembro, 699, Guamirim, em IRATI-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e oito de março de dois mil e vinte e um, às 16h 36min ••	28	03	2021

Local do falecimento
Santa Casa de Irati à Rua Zeferino Bittencourt, 1111, centro, em IRATI-PR ••

Causas
Pneumonia//Covid-19 ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério de Guamirim - Irati/PR ••	Alceu Fusverki ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. João Henrique S Duarte, CRM nº 31515 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 24 de março de 1954. Ato lavrado em 29/03/2021. Pelo declarante foi dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Alceu Fusverki e duas (2) filhas maiores: Denise com 32 anos e Danieli com 36 anos de idade.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 29330519-6, Certidão de Casamento Matrícula 081687.04.55.1978.2.00010.162.0000052-47, lavrada no Cartório Distrital de Guamirim, Irati - Guamirim-PR, Certidão de Nascimento, lavrada no Cartório Distrital de Guamirim, Irati - Guamirim-PR Emolumentos: R$43,05(VRC 175,00) Selo: R$8,25, Buscas: R$2,46(VRC 10,00) FUNDEP: R$2,28, ISSQN: R$2,28. Total: R$58,32. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	1.622.953-9	13/06/2016	SSP/PR	

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0118745806-98	034/0101	Irati	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Oficial Registrador
Elfrida Alves dos Santos

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Irati - Estado do Paraná

Endereço
Rua Dr. Correa, 755 - Centro
CEP: 84.500-021 - Fone: (42)3422-1812

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

IRATI-PR, 28 de abril de 2023.

Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL
Elfrida Alves dos Santos - TITULAR
CPF 518.936.909-87
COMARCA IRATI - PR

FUNARPEN BC 03791204 BRP

PUBLICADO
IRATI
PARANÁ
Edição 1484
Página 03
Data 29/03/23

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "G" e "M" do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, bem como o art. 68, X, da Lei Orgânica do Município de Irati e artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirido pelo Município de Irati, mediante **desapropriação via amigável ou judicial** registrado na matrícula nº 6143, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 5.475,00 m², pertencente a DENISE FUSVERKI, CPF nº 060.145.069-85, e DANIELI FUSVERKI FERNANDES, CPF nº 041.748.299-00.

Art. 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, tanto das proprietárias, quanto dos usufrutuários, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

1. Que o preço não ultrapasse o valor fixado em laudo de avaliação;
2. Que o proprietário demonstre a cadeia dominial trintenária;
3. Que havendo ônus ou demanda judicial sobre os bem expropriado, a indenização será depositada em Juízo.

Art. 3º - A finalidade da presente desapropriação tem por objetivo ampliar as instalações da Câmara Municipal de Irati.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 24 de março de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal